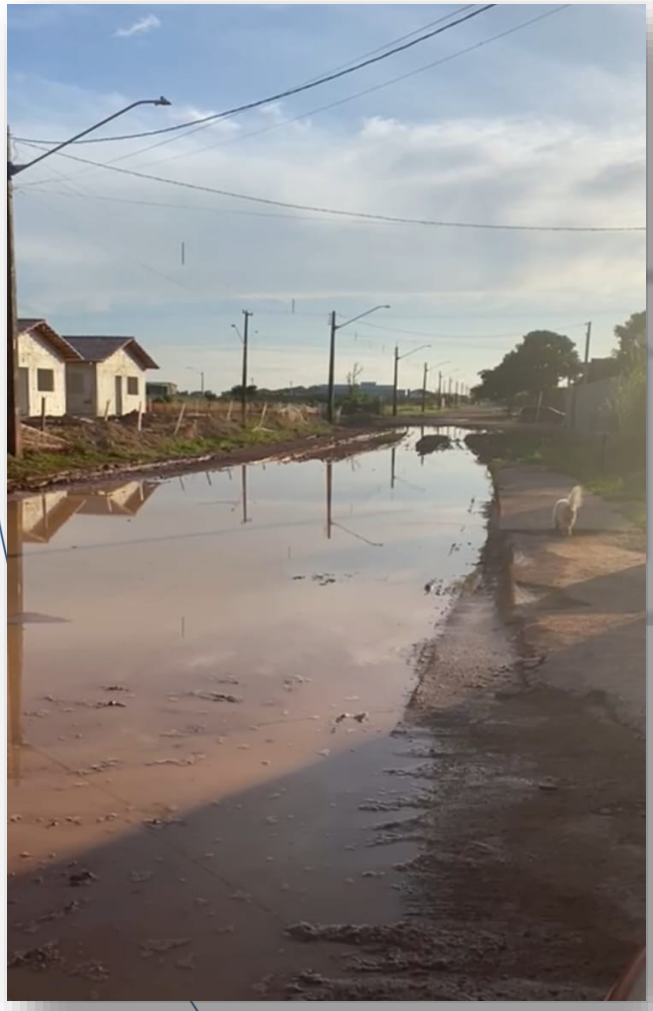
INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JARDIM DE PIRANHAS, 704 LOCALIZADA NO BAIRRO SAID SALOMÃO".





JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar, com máxima urgência, a execução dos serviços de pavimentação asfáltica localizada no bairro Said Salomão:

- Rua Jardim de Piranhas, número 704 – Bairro Said Salomão.

A referida via encontra-se em condições extremamente precária de infraestrutura, buracos, especialmente em períodos chuvosos, quando se torna alagada, intrafegáveis e cheias de lama, causando enormes transtornos aos moradores, pedestres e motoristas do bairro.

Essa situação compromete diretamente a mobilidade urbana, o deslocamento de trabalhadores e de toda a comunidade local. Além dos prejuízos à locomoção, a lama e o acúmulo de água favorecem a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, colocando em risco a saúde pública.

A pavimentação asfáltica é medida necessária e urgente, que garantirá melhores condições do tráfego de veículos, conforme os princípios da mobilidade urbana sustentável, proporcionando mais segurança, promover a qualidade de vida dos moradores e prevenir riscos à saúde.

Além disso, o investimento em infraestrutura na via mencionada trará impactos positivos para o desenvolvimento urbano do bairro, valorização dos imóveis e maior integração das áreas residenciais com os equipamentos públicos existentes na região.

Dessa forma, reforça-se a importância da inclusão da rua citada no cronograma de obra do município, como medida essencial para contribuir com o desenvolvimento urbano, social e com o bem-estar da população do bairro Said Salomão.

Boa Vista-RR, 27 de Agosto de 2025.

MARIA INES MATURANO LOPES:83335137272

Assinado digitalmente por MARIA INES MATURANO LOPES:83335137272
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=MARIA INES MATURANO LOPES:83335137272
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.26 11:28:09-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereadora Tuti Lopes
(PODEMOS/RR)